



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 076/2015

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PARA CURSAR CURSO SUPERIOR FORA DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 133, da Lei Municipal n.º 2.137/2008;

Considerando o requerimento do servidor Fernando Aparecido Batista Silveira, protocolado sob n.º. 000475/2015, de 05/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor **FERNANDO APARECIDO BATISTA SILVEIRA**, matrícula n.º. **304165**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, em 02 (duas) horas diárias, para que o mesmo afaste de suas atividades laborais, afim de que possa cursar curso superior na cidade de Manhuaçu/MG.

Art. 2º. A carga horária do servidor será reduzida somente nos dias em que o servidor necessitar deslocar até a cidade Manhuaçu/MG, para cursar o curso de Engenharia Civil, na Faculdade do Futuro.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até a data de 01/07/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (05/02/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 05/02/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete